

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

000159/18 Ordinario Orcamentario

Orgao: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Dotacao: 041220002.2.003.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.03
 Credor: 4844 WALDIR ANTONIO TODESCATTO
 Banco: 000 Ag: C/C:
 Endereco: RUA RECIFE 529 CENTRO

Unid: 02 GABINETE DO VICE-PREFEITO
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 23
 AGENTES POLITICOS Conta: 813
 CGC: 906.363.509-59

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 09.01.18 Vencimento: 09.01.18
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 8.200,00 8.200,00 366,00 7.834,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 01 diaria (10/01/2018) p/ realizar compro-missos na Casa Civil, cfe Lei no 1353/15 e autorizacao no 13 65/18 em anexo.	366,00	366,00

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
366,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

De Caro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado
 Liquidacao
 Responsavel
 Data: 09/01/18.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 09/01/18. Recibo Em 09/01/18.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debito* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: JCMS c/c 9460-9



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1365/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

WALDIR ANTONIO
TODESCATTO

906.363.509-59

Matrícula
656-4/1

5.332.325-1 SSP/PR

Lotado na Divisão de:

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Na função de:

VICE-PREFEITO

Justificativa para realização da viagem:

COMPROMISSOS NA CASA CIVIL

Data de início e término da viagem:

10/01/2018

Destino da viagem:

CURITIBA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO COROLLA PLACAS AXB 4633

VEICULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 366,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 366,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 366,00
(TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)

Sevidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s)
fiscal correspondente(s)
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.